

CONTRATO Nº 56/2023

PROCESSO Nº 3/2023

TERMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2023

Termo de Aditamento e de Equilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato celebrado entre o AUTO POSTO MIRES LTDA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAMAE DE RIO NEGRINHO – SC, para fornecimento de combustíveis.

O AUTO POSTO MIRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, localizado na Rua Dom Pio de Freitas, nº 874, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.934.495/0001-97 e Inscrição Estadual nº 258.744.316, neste ato representado na forma legal e estatutária por seu representante adiante assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA e o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO, localizado na Travessa Theodoro Junctum, nº 124, em Rio Negrinho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.908.309/0001-37, doravante denominado CONTRATANTE, abaixo-assinado, resolvem celebrar o TERCEIRO ADITIVO ao contrato original, vigente entre as partes, mediante as disposições nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo fornecimento de combustíveis, objeto do presente contrato o CONTRATANTE/SAMAE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

- **R\$ 6,03 (seis reais e três centavos) por litro de GASOLINA COMUM**

- **R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) por litro de DIESEL S-10**

CLÁUSULA SEGUNDA: O novo preço passa a contar do dia 26 de outubro de 2023, para a GASOLINA COMUM e do dia 25 de outubro de 2023, para o DIESEL S-10, conforme previsto na Subcláusula II da Cláusula IV do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem vigentes todas as demais cláusulas do contrato aditado, inclusive quanto à fonte de recursos orçamentários do SAMAE.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente TERMO DO TERCEIRO ADITIVO em três (03) vias, de igual teor e forma e para um só efeito.

Rio Negrinho – SC, 30 de outubro de 2023.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral

GLEDSON GUTIERREZ GOMES
Consultor Jurídico
OAB/SC 52.442

AUTO POSTO MIRES LTDA
Contratada
CONTRATADA Contratada